



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um novo artigo 14.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 14.º-A

Proibição de recurso ao trabalho temporário na Administração Pública

A Administração Pública está impedida de recorrer à contratação de trabalho temporário ou a estágios não remunerados.

As Deputadas e os Deputados,